



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1065/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, promova a inclusão na grade escolar da rede municipal de ensino, atividades de educação no trânsito.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de dezembro de 2021.

JEZEBEL SILVA

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que as Leis de Trânsito Brasileiras regulamentam as regras utilizadas para o bom fluxo de veículos nas ruas e estradas e a segurança de todos os envolvidos, sejam motoristas ou pedestres.

Considerando que o propósito da educação infantil para o trânsito é formar cidadãos mais conscientes, cuidadosos e responsáveis de modo a tornar a preservação da vida uma prioridade. Por ser parte dos direitos e deveres dos cidadãos no espaço público, a educação para o trânsito deve ser ensinada desde cedo, pois, ainda que as crianças não dirijam, logo serão pedestres, ciclistas e passageiras.

É válido ressaltar que a infância é uma fase na qual o indivíduo começa a entender o seu papel na sociedade, enxergando-se como parte dela, por isso, insistimos na necessidade de se abordar o tema o quanto antes.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal da Educação, promova a inclusão na grade escolar da rede municipal de ensino, atividades de educação no trânsito, visando formar cidadãos conscientes da importância de seguir as regras de trânsito.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois, representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, atenda os anseios dos munícipes ora mencionados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

